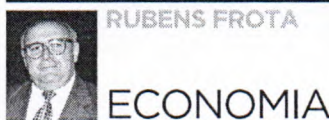


ECONOMIA



Corrida por valores a receber

Pessoas físicas e jurídicas com dinheiro esquecido em bancos e financeiras puderam pedir de volta os valores, ontem, no site valoresareceber.bcb.gov.br, do Banco Central. Na segunda rodada de liberações, o SVR (Sistema Valores a Receber) paga mais de R\$ 6 bilhões a 40,9 milhões de cidadãos. Na manhã de ontem, o sistema apresentava com falhas, com informação ao cidadão de grande fila de espera. Segundo o Banco Central, às 10h11, 300 mil pessoas estavam na fila de espera. As falhas e o baixo valor a receber, em geral, centavos, viraram meme nas redes sociais. Mesmo assim, revela que qualquer moeda nos tempos caros de hoje é bem-vinda.

O resgate do dinheiro esquecido poderá ser feito a qualquer momento. É preciso ter conta Gov.br nível prata ou ouro. O pagamento poderá ser feito por Pix, DOC ou TED. Quem tem Pix recebe mais rápido: o prazo de recebimento é de até 12 dias para quem fornecer chave Pix. Os demais, que optarem por outras formas de pagamento, poderão ter de esperar um pouco mais. Nesta fase, também está liberado o pagamento para herdeiros. Sobre a fila, o BC afirma que é comum sistemas que recebem grande quantidade de pessoas em curto espaço de tempo contarem com a espera. Em nota, o banco diz ainda que está adequando o cálculo do tempo de espera e acredita que a fila diminuirá com o passar do tempo, com a queda da demanda.

Abono salarial

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021, nascidos em março ou abril, sacarão o abono a partir do dia 15. Nascidos em janeiro ou fevereiro já estão com crédito em conta Caixa ou Caixa Tem. Os pagamentos seguem o mês de nascimento, disponível para saque até 28 de dezembro deste ano. O trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há, pelo menos, cinco anos, e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, com remuneração mensal de até dois salários mínimos.

Abono salarial II

Servidores públicos federais, estaduais e municipais e os empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista que se encaixam nos requisitos recebem o Pasp, e recebem pelo BB. O correntista e poupador do banco receberão o crédito em conta-corrente ou poupança. Para os demais, o saque deve ser feito no guichê de caixa em qualquer agência do BR. A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência.

Jericoacoara: Edital de concessão suspenso

Foi publicada no DOU, ontem, a decisão de suspensão de edital de concessão do Parque Nacional de Jericoacoara à iniciativa privada. A ação foi resultado de pedido realizado pelo governador Elmano de Freitas. O edital que previa a concessão à iniciativa privada, foi lançado dia 29 de dezembro de 2022, ainda no período Bolsonaro, "de forma arbitrária e sem qualquer diálogo com o Estado", disparou o governador: a suspensão do edital permite que o Estado possa dialogar com a União e todos os envolvidos na gestão do Parque Nacional.

(In)segurança digital

O roubo de conta respondeu por 72% das fraudes digitais no Brasil em 2022. Os estelionatários recorrem a dados vazados, chips clonados e a técnicas de engenharia social, como links e e-mails falsos, para conseguir as informações de acesso das vítimas. O País teve cerca de um extrativo de conta por minuto. Os dados foram levantados pela empresa de cibersegurança e identidade digital AllowMe, prestadora de serviços a bancos, empresas de pagamento e sites de e-commerce.

Gasolina: Corte nas refinarias amplia defasagem

Com a alta nas cotizações internacionais e o corte promovido pela Petrobras na semana passada, o preço da gasolina nas refinarias brasileiras iniciou a semana com elevada defasagem em relação à paridade de importação. Segundo a Abicom, a diferença estava em 11%, ou R\$ 0,39 por litro, no início do pregão de ontem. Para o CBIE (Centro Brasileiro de Infraestrutura), a defasagem é de 15%, ou R\$ 0,57 por litro.

Mais informações de Rubens Frota:

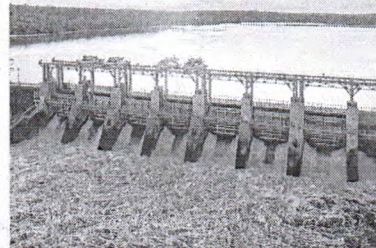
e-mail: frotarubens@gmail.com

Brasil ultrapassa os 19 GW em capacidade de geração de energia elétrica

Expansão de 2,04 GW foi registrada no primeiro bimestre de 2023, um crescimento de 753,8 megawatts (MW) na matriz apenas em fevereiro

O Brasil ultrapassou a marca de 190 gigawatts (GW) de capacidade instalada centralizada na matriz elétrica para uso de toda a população conectada ao Sistema Interligado Nacional. Os dados são da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) referentes ao início do mês de março deste ano. Até essa segunda-feira (6/3), 23,4 mil unidades geradoras ofereciam juntas uma potência fiscalizada de 190,79 GW, sendo 103,2 GW (53,58% do total) de usinas hidrelétricas de grande porte, 46,15 GW (24,70%) de termelétricas e 24,92 GW (13,12%) de usinas eólicas. Ainda de acordo com a ANEEL, 83,44% da geração de energia do país é considerada renovável.

O acréscimo de mais de 2 gigawatts na nossa matriz nos dois primeiros meses do ano ratificam o recorde previsto para a expansão da geração este ano e demonstram o avanço feito das energias renováveis em nosso País, o que agrega mais segurança e



Treze estados possuem usinas com operação iniciada este ano. Destacam-se o Rio Grande do Norte, com expansão de 579,6 MW no bimestre

confiança para nosso sistema", destacou o diretor-geral da ANEEL, Sandoval Feitosa. Uma expansão de 2,04 GW foi registrada no primeiro bimestre de 2023, sendo verificado um crescimento de 753,8 megawatts (MW) na matriz apenas em fevereiro. A geração eólica respondeu sozinha, até 28 de fevereiro, por 1,14 GW acrescido à capacidade de geração este ano. As usinas

solares fotovoltaicas somaram 580 MW de ampliação da matriz no mesmo período, e as termelétricas tiveram uma ampliação de 269,7 MW.

Treze estados de quatro regiões brasileiras possuem usinas com operação iniciada este ano. Destacam-se o Rio Grande do Norte, com expansão de 579,6 MW no bimestre; Minas Gerais, com 494,0 MW; e a Bahia, com

347,9 MW. Se considerado apenas o mês de fevereiro, a Bahia apresentou o maior crescimento, com novos 184,1 MW em operação, provenientes de usinas eólicas.

A ANEEL atualiza diariamente os dados de geração do país por meio do Sistema de Informações de Geração da ANEEL, o SIGA. Ele apresenta dados de usinas em operação e de empreendimentos outorgados em fase de construção.

Outras informações sobre o acompanhamento da expansão da oferta de geração estão disponíveis nos painéis interativos. Esses painéis, atualizados mensalmente, mostram a previsão para a entrada de novas unidades geradoras para os próximos anos. Eles trazem ainda um histórico da expansão da geração desde a criação da ANEEL (1997). Além dos painéis, também está disponível a base de dados com informações de previsão e acompanhamento de obras dos empreendimentos outorgados para construção.

Caixa Econômica Federal paga novo lote do abono do PIS no dia 15

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). A quantia que cada beneficiário tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente no ano de referência. Cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo vigente na data do pagamento, sendo que o período igual ou superior a 15 dias

contará como mês integral. O valor varia de R\$ 109 a R\$ 1.302, de acordo com a quantidade de dias trabalhados durante 2021. A consulta ao pagamento do PIS pode ser feita pelo App CAIXA Tem, App CAIXA Trabalhador, atendimento telefônico da Caixa (0800-7260207), aplicativo Carteira de Trabalho Digital e portal www.gov.br.

Trabalhadores com direito ao PIS ano-base 2021 nascidos em março ou abril poderão sacar o abono salarial a partir do dia 15 deste mês. Quem nasceu em janeiro ou fevereiro já está com o dinheiro liberado na sua conta Caixa ou Caixa Tem. O calendário de pagamento segue o mês de nascimento do trabalhador. Para ter

direito ao abono, o trabalhador de empresa privada precisa estar inscrito no PIS há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por, pelo menos, 30 dias em 2021, ano-base deste calendário, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Os dados do profissional precisam estar corretamente informados pelo empregador

